

REQUERIMENTO 019/2026

Exma. Presidente da Câmara Municipal de Minduri-MG

Vereadora Jaciara Portela Nascimento

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, com fundamento no Art. 30 da Lei Orgânica do Município de Minduri, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 04/2025, vem respeitosamente apresentar:

Requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Minduri ou ao secretário da pasta, por intermédio da Presidência desta Casa Legislativa, que sejam prestadas as seguintes informações/documentos:

Diante disso, requer-se:

- 1- Os veículos oficiais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde possuem sistema de rastreamento (GPS) instalado?
 - a) Em caso afirmativo, informar desde quando o sistema está em funcionamento e se o monitoramento é realizado de forma contínua.
 - b) Em caso negativo, há previsão para implantação do sistema de rastreamento nos veículos da saúde? Informar o prazo estimado e as providências já adotadas.
- 2- Considerando a divulgação de imagens de um veículo da Secretaria Municipal de Saúde, placa TYB2G69, estacionado em vaga prioritária no estacionamento do ABC, ato ocorrido no dia 31 de janeiro um sábado, às 13h51 questiona-se:
 - a) A Administração Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde têm conhecimento do referido fato?
 - b) O veículo estava em serviço no momento do ocorrido?
 - c) Qual o motivo da utilização do veículo da saúde naquele local específico?
 - d) Qual foi o motivo específico do estacionamento do veículo da saúde na vaga prioritária?
 - e) Houve autorização expressa ou justificativa administrativa formal para tal conduta? Se sim qual foi?
 - f) Caso não houvesse justificativa legal, quais providências foram ou serão adotadas pela Administração diante do ocorrido?



- 3- Por qual motivo o veículo Polo, placa TED-2H18, utilizado pela Administração Municipal, não possui adesivação/padronização visual oficial, conforme observado nos demais veículos alugados em uso pelo Município?
- a) O referido veículo encontra-se vinculado a qual secretaria?
 - b) Existe autorização administrativa para a utilização do veículo sem o devido adesivo de identificação oficial?
 - c) Caso não haja justificativa formal, quais providências serão adotadas para a imediata regularização, em observância aos princípios da publicidade, transparência e controle dos bens públicos?
- 4- Solicita-se o envio da relação completa de todos os veículos vinculados ao CNPJ da Prefeitura Municipal de Minduri, próprios ou locados, contendo, no mínimo, as seguintes informações:
- a) placa;
 - b) modelo e marca;
 - c) ano de fabricação;
 - d) natureza do vínculo (veículo próprio ou locado);
 - e) secretaria ou órgão municipal ao qual cada veículo encontra-se atualmente vinculado/lotado.

Frise-se que as informações requeridas no presente não traduzem nenhuma violação ao princípio da Separação dos Poderes, nem implicam em qualquer devassa no Poder Executivo, tendo por escopo apenas averiguar a regularidade.

Antecipamos agradecimentos, contando com a sensibilidade de Vossa Senhoria sendo sabedor da importância da presente solicitação.

Atenciosamente,

Documentos assinados digitalmente
gov.br RAISSE CARVALHO ROCHA
Data: 03/02/2026 09:05:10-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Raissa Carvalho Rocha

Vereadora

